Governo do Estado de São Paulo 411

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2025-00298-DM				
Órgão/Entidade: Associação Beneficente de Tabapuã				
CNPJ: 71.981.476/0001-07				
Endereço: Av Adinael Moreira, 1683				
Município: Tabapuã CEP: 15880000				
Telefone: (17) 3562-1811				
E-mail: juridico@hmvp.com.br				
CPF	**Representante Legal**	**RG**	**Cargo**	**E-mail**
034.756.068-79	Sandra Cristina Simões Silva	13.419.298-9	Presidente Executiva	vicandolo@gmail.com

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
299.696.838-70	30.689.898-6	VIVIAN CANDOLO LOURENÇO	Gerente De Saúde	vicandolo@gmail.com

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 8057-8 Número: 1081-2

Praça de Pagamento:

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Missão da Instituição: A Associação Beneficente de Tabapuã, conforme disposto no seu Estatuto, possui a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, assim como os doentes, indigentes ou não, independentes da classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor, idade ou crença religiosa. Tem como missão: “promover a vida e oferecer soluções em saúde, a todos os segmentos da sociedade, através de constante inovação, com qualidade, competência, humanização e ética, de forma integrada com a comunidade. ”

ESTATUTO: Artigo 2º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes finalidades:

a) – constituir, manter, administrar e desenvolver um Hospital, um Lar de Idosos, um Centro Comunitário Urbano de Recreação e Lazer e uma propriedade rural, bem como outros estabelecimentos que venha criar ou receber;

b) – aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente em território Nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

c) – aplicar as subvenções sociais e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;

d)– dispensar assistência médico-hospitalar aos enfermos e acidentados, gratuitamente ou não;

SESPTA202500456 8DM

Governo do Estado de São Paulo 412

e)– prestar auxílio aos pobres necessitados, e realizar toda a espécie de assistência social junto a crianças carentes, desvalidos, albergados e idosos;

f)– acolher e manter pessoas idosas carentes ou não, executando serviços, programas, projetos sociais e culturais e benefícios socioassistenciais de forma gratuita e de caráter continuado prolongado;

g) – promover intercâmbio com entidades congêneres;

h) - desenvolver atividades sociais, esportivas, recreativas, culturais, cívicas e comunitárias;

i) – colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento do município.

Parágrafo Único – Para cumprir suas finalidades sociais, a Associação se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, em todo o território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto e, ainda, por um regulamento ou regimento interno aprovado pela Diretoria Executiva.

Histórico da Instituição:

A Associação Beneficente de Tabapuã, entidade filantrópica, foi fundada em 26 de junho de 1958 sendo que em 29 de novembro de 1969, foi inaugurado o Hospital Maria do Valle Pereira, hospital mantido pela Associação, que é o único estabelecimento hospitalar do município de Tabapuã e micro região de saúde. Pertence à Comissão Intergestores Regional de Catanduva, num total de dezenove municípios. O Hospital atende a população local estimada de Tabapuã - 12.561 habitantes (IBGE 2021), como também a população de municípios limítrofes principalmente na área de pronto atendimento às urgências/emergências, pois funciona 24 horas. Dentre as atividades desenvolvidas na Instituição, além do pronto atendimento, presta serviços na área ambulatorial através de atendimentos médicos, realização de exames laboratoriais e raio x, bem como de internação nas áreas de clínica médica, ginecologia, obstetrícia, pediatria e cirurgia geral.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo, Custeio - Prestação de serviço

Objetivo:

SUBSIDIAR OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA DO HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA.

Justificativa:

O RECURSO REPASSADO SERÁ DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA PAGAMENTO DE PLANTONISTAS EXTRAS NO PRONTO ATENDIMENTO E A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIEMÉTICO, ANTIINFLAMATÓRIO, ANTIBIÓTICO, ANALGÉSICO, CORTICÓIDE, POLIVITAMINICO E SOLUÇÃO ISOTÔNICA), POIS VÃO AJUDAR A SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA E GARANTIR A QUALIDADE E INTEGRALIDADE DOS ATENDIMENTOS DOS USUÁRIOS DO SUS, IMPACTANDO POSITIVAMENTE NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS. CASO HAJA NECESSIDADE A ENTIDADE ENTRARÁ COM CONTRAPARTIDA.

Local de execução: Rua Adinael Moreira, 1683 - Centro - São Paulo - **CEP** 15.880-025

Observações:

SESPTA202504568DM

Governo do Estado de São Paulo 413

CASO HAJA NECESSIDADE A ENTIDADE ENTRARÁ COM CONTRAPARTIDA.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	MANTER EM 100% O ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, COM BASE NA DEMANDA DO ANO DE 2023, MÉDIA/MÊS DE 1.274 ACOLHIMENTOS, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE.
Ações para Alcance:	ADQUIRIR E DISPONIBILIZAR MATERIAL DE CONSUMO E AMPLIAR ATENDIMENTO MÉDICO. REALIZAR O ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM 100% DA DEMANDA.
Situação Atual:	REALIZADO 100% DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.
Situação Pretendida:	ATENDER 100% DO ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.
Indicador de Resultado:	PERCENTUAL ALCANÇADO.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(QUANTIDADE DE ACOLHIMENTOS REALIZADOS COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO PERÍODO, MÉDIA/ MÊS/QUANTIDADE DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PROPOSTO) *100
Fonte do Indicador:	TABNET/SIA

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	MANTER 100% OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA - (CÓD. 030106), COM BASE EM 1.731 ATENDIMENTOS/ MÉDIA/ MÊS NO ANO DE 2023), DURANTE A VIGÊNCIA DESTE.
Ações para Alcance:	ADQUIRIR E DISPONIBILIZAR MATERIAL DE CONSUMO E AMPLIAR SERVIÇO MÉDICO NO PRONTO ATENDIMENTO.
Situação Atual:	REALIZA 1.731 ATENDIMENTOS/ MÉDIA/ MÊS.
Situação Pretendida:	MANTER 100% DOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA.
Indicador de Resultado:	PERCENTUAL ALCANÇADO.

SESPTA202500456 8DM

Governo do Estado de São Paulo 414

Fórmula de Cálculo do Indicador:	(QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS REALIZADOS MÉDIA/MÊS NO PERÍODO/ QUANTIDADE DE ATENDIMENTO MÉDIA/MÊS PROPOSTO) *100
Fonte do Indicador:	TABNET – SIA

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	COTAÇÃO DE PREÇOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO	30	A PESQUISA DE PREÇOS SERÁ REALIZADA MENSALMENTE ENQUANDO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.
2	2-ANÁLISE E ESCOLHA DO FORNECEDOR DOS MATERIAIS DE CONSUMO.	15	A ANÁLISE E ESCOLHA DO FORNECEDOR SERÁ REALIZADA QUINZENALMENTE ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.
3	3-PAGAMENTO DO FORNECEDOR DE MATERIAIS DE CONSUMO.	30	O PAGAMENTO AO FORNECEDOR SE DARÁ MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PLANTÃO MÉDICOS	30	DISPONIBILIZAÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA EXTRA NO PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA, CONFORME NECESSIDADE.
5	PAGAMENTO DO FORNECEDOR DE SERVIÇO MÉDICO.	30	O PAGAMENTO AO FORNECEDOR SE DARÁ MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO, OU, O TÉRMINO DO RECURSO.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIEMÉTICO, ANTI-INFLAMATÓRIO, ANTIBIÓTICO, ANALGÉSICO, CORTICÓIDE, POLIVITAMINICO, SOLUÇÃO ISOTÔNICA).	0,00	0,00%	75.168,20	50,06%

SESPTA202500456 8DM

Governo do Estado de São Paulo 415

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
2	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO EXTRA NO PRONTO ATENDIMENTO PARA AUXILIO NO ATENDIMENTO DA DEMANDA, PLANTÃODE 6 E 12 HORAS.	168,20	0,11%	74.831,80	49,83%
			Total:	R$ 168,20	0,11%	R$ 150.000,00	99,89%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R$ 150.000,00	R$ 168,20	0,11	R$ 150.000,00	99,89	R$ 150.168,20

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
299.696.838-70	VIVIAN CANDOLO LOURENÇO	306898986	Gerente De Saúde	vicandolo@gmail.com

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Tabapuã, 16 de Junho de 2025

SANDRA CRISTINA SIMÕES SILVA
Presidente Executivo
Associação Beneficente de Tabapuã

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

SESPTA202500456 8DM

Governo do Estado de São Paulo
416

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário

SESPTA202500456 8DM

Assinado com senha por: SANDRA CRISTINA SIMÕES SILVA - 13/06/2025 às 15:24:08
Assinado com senha por: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO - 13/06/2025 às 15:51:58
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 16/06/2025 às 17:25:46
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 16/06/2025 às 22:06:30
Documento N°: 050243A5013285 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5013285